



**21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2024, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para **COMPARECIMENTO PRESENCIAL NA SEME**, visando comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e apresentação dos documentos pessoais, obedecendo criteriosamente à classificação final do Processo Seletivo Simplificado 03/2024.

**1. DA COVOCAÇÃO**

**1.1** O candidato classificado e convocado que não comparecer na data e local estabelecidos será automaticamente considerado desistente, e terá seu nome inserido no final da listagem de classificação.

**1.2** Candidato que não puder comparecer poderá enviar procurador, devidamente constituído, por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

**2. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO**

**2.1** O candidato classificado convocado deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Gomes de Aguiar, nº 160, Centro, Divino de São Lourenço-ES, dia 29/08/2025, às 13h.

**3. DOS CONVOCADOS**

**3.1** Ficam convocados os classificados nas seguintes colocações:

| PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR) |                                                                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 01 VAGA                                  |                                                                |
| CONVOCADOS                               | Candidatos Reclasseificados após primeira e segunda convocação |
| 14º                                      | Maria Emília de Oliveira Souza                                 |
| 15º                                      | Eny Carla Adriano Alves                                        |
| 16º                                      | Marília Miranda de Moura                                       |
| 17º                                      | Esthefany da Silva Lima Carlos                                 |

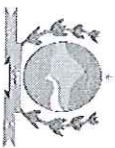
**3.2** O candidato convocado deverá levar o original e duas cópias simples, **ORGANIZADAS**, de todos os documentos relacionados no anexo I (conforme edital), em envelopes identificados com nome e cargo, caso seja habilitado estes serão utilizados para formalização de contrato.

**3.3** Candidato convocado que for habilitado para contrato deverá se submeter ao exame admissional, a ser realizado pela empresa contratada pela administração, comparecendo na data e local que serão definidos. O RH se reserva o direito de solicitar a apresentação de ASO particular pelo candidato caso necessário.

**3.4** A lista de documentos a serem apresentados presencialmente segue em anexo, em conformidade com o edital.

Divino de São Lourenço-ES, 26 de agosto de 2025.

  
Luiz Carlos Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da Comissão do PS

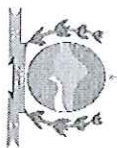


## **ANEXO I**

Quando convocado nesta etapa, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente: original e duas cópias simples de todos os documentos exigidos como pré-requisitos para o cargo pleiteado, de todos os títulos declarados na sua inscrição e também duas cópias de cada um dos documentos especificados abaixo, para uma possível formalização de contrato:**

1. Ficha de inscrição detalhada; gerada pelo sistema do INSTITUTO SELEÇÃO;
2. Comprovante de escolaridade (Graduação e Pós-Graduação) e/ou outros pré-requisitos para o cargo pleiteado;
3. CPF e Comprovante de situação cadastral CPF obtido no site Receita Federal do Brasil em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF, emitido em até 30 dias antes da convocação;
4. Comprovação do PIS/PASEP, TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição → escolher a opção de filiado → imprimir a página que informa o número de identificação – NIT. O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá emitir pelos canais oficiais das agências Caixa Econômica (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP). Quem não possuir preencher a declaração abaixo;
5. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso.
6. Título Eleitoral e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);
7. Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; **OU** Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
8. Comprovante de residência emitido em até 90 dias antes da convocação;
9. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
10. Certidão de nascimento ou de casamento ou documento de união estável oficializada;
11. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>, emitido em até 60 dias antes da convocação
12. Cartão de vacina atualizado;
13. Certidão de Nascimento e CPF de dependentes, se houver;
14. Comprovante de Matrícula escolar dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
15. Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos (página espelho e página de vacinação);
16. Certidões negativas Federal e Estadual; (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESSOUSA.cfm>) –
17. Comprovante de conta bancária do BANESES. (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/limigracao/declaracoes-e-formularios/certidoes-criminais>)
18. Cartão de tipo sanguíneo.
19. Cartão nacional do SUS.
20. Laudo Médico para o candidato que se declarar com deficiência, comprovando a compatibilidade da deficiência com o cargo pleiteado (cópia autenticada ou original).
21. Declaração referente a não acumulação de cargos (modelo abaixo).
22. Declaração de parentesco, fornecida no ato de convocação (modelo abaixo).
23. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública (modelo abaixo).
24. Número de telefone e e-mail atualizados.
25. Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no ato de inscrição, conforme Anexo do edital;

Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.



### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, convocada por meio do PSS \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, portadora do CPF No \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que:

- (        ) Não acumulo cargo em nível Federal, Estadual e Municipal.  
(        ) Exerço o cargo público/função ou emprego declarado abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas contidas no referido edital, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Por ser verdade, firmo o presente que vai datado e assinado, conforme consta abaixo.

Divino de São Lourenço- ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



*Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES*

*Secretaria Municipal de Educação Tel. 28- 99975 - 9991 – [seme@dslourenco.com.br](mailto:seme@dslourenco.com.br)*

*CNPJ- 60.081.188/0001-71*

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira, casada (solteiro), portadora do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que não possuo parentesco consanguâneo ou afim, até 3º grau, com servidor em exercício de direção na Escola EMEIEF \_\_\_\_\_, na qual assumi vaga por meio do Processo Seletivo Simplificado \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Divino de São Lourenço, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



*Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES*  
*Secretaria Municipal de Educação Tel. 28- 99975 - 9991 – [seme@dsilourenco.com.br](mailto:seme@dsilourenco.com.br)*  
*CNPJ- 60.081.188/0001-71*

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA**

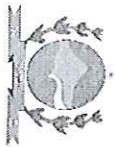
**FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira, casado (solteiro), cargo, portadora do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrita, classificada e convocada no PSS da Secretaria Municipal de Educação, do município de Divino de São Lourenço, por meio do edital \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os devidos fins que não sofreu punição relacionada à função pública através de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 03 (três) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Divino de São Lourenço, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



*Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES*  
Secretaria Municipal de Educação Tel. 28- 99975 - 9991 – [seme@dslourenco.com.br](mailto:seme@dslourenco.com.br)  
CNPJ- 60.081.188/0001-71

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
inscrita no CPF Nº \_\_\_\_\_ e cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrita no Processo Seletivo Simplificado regido sob o edital Nº \_\_\_\_\_,

DECLARO para os devidos fins de direito que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

\_\_\_\_\_  
Declarante

Divino de São Lourenço – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.